

## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU CONCURSO PÚBLICO CPPETI 001/2021



## **HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU em vista do que consta no Edital de Concurso Público CPPETI 001/2021, torna pública a Homologação da Classificação Final dos Cargos abaixo conforme divulgação realizada no site www.shdias.com.br em 23/02/2022:

- 201 AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS
- 202 AUXILIAR DE MONITOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
- 203 AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
- 204 OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL ELETRICISTA
- 205 OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL HIDRÁULICO NÃO HOUVE candidatos classificados
- 206 OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL MARCENEIRO NÃO HOUVE candidatos classificados
- 207 OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL PEDREIRO NÃO HOUVE candidatos classificados
- 208 OFICIAL DE CONSERVAÇÃO PREDIAL PINTOR
- 209 TELEFONISTA
- 301 AGENTE ADMINISTRATIVO
- 302 AUXILIAR ADMINISTRATIVO
- 303 CUIDADOR NÃO HOUVE candidatos classificados
- 304 INSPETOR DE ALUNOS
- 305 RECEPCIONISTA
- 401 FISCAL DE OBRAS E POSTURAS
- 402 FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 403 INSTRUTOR TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO DESENHO TÉCNICO MECÂNICO
- 404 INSTRUTOR TÉCNICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL EDUCAÇÃO MARCENARIA **NÃO HOUVE** candidatos classificados
- 405 TÉCNICO DE ENFERMAGEM
- 406 TÉCNICO DE LABORATÓRIO
- 407 TÉCNICO EM INFORMÁTICA PROCESSAMENTO
- 408 TÉCNICO EM RADIOLOGIA
- 501 AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO
- 502 BIOMÉDICO
- 503 FARMACÊUTICO
- 504 NUTRICIONISTA
- 505 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
- 601 PROFESSOR ADJUNTO
- 602 PROFESSOR PEBI
- 603 PROFESSOR PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA
- 604 PROFESSOR PEB II INGLÊS
- 605 PSICOPEDAGOGO ESPECIALISTA
- 701 MÉDICO ACUPUNTURISTA (MTC)
- 702 MÉDICO ANESTESISTA
- 703 MÉDICO CARDIOLOGISTA
- 704 MÉDICO CIRURGIÃO GERAL
- 705 MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
- 706 MÉDICO CLÍNICO GERAL
- 707 MÉDICO GINECOLOGISTA
- 708 MÉDICO HOMEOPATA
- 709 MÉDICO NEUROLOGISTA ADULTO
- 710 MÉDICO NEUROLOGISTA INFANTIL



711 - MÉDICO OFTALMOLOGISTA

712 - MÉDICO ORTOPEDISTA

713 - MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO

714 - MÉDICO PLANTONISTA PEDIATRA

715 - MÉDICO PNEUMOLOGISTA - ADULTO - NÃO HOUVE candidatos classificados

716 - MÉDICO PSIQUIATRA - ADULTO

717 - MÉDICO REUMATOLOGISTA – **NÃO HOUVE** candidatos classificados

718 - MÉDICO UROLOGISTA

Outrossim, reafirma os termos do Edital CPPETI 001/2021:

## Do Item - "DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO":

 O presente Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de homologação de cada Cargo, podendo ser prorrogado, a critério da Prefeitura da Estância Turística de Itu, por igual período.

## Do Item - "DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO":

- A convocação para Nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, **não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à Nomeação**. Os classificados no presente Concurso Público somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública Direta.
- A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela **Prefeitura da Estância Turística de Itu** em atendimento às suas necessidades e conveniências.
- O processo de convocação para Nomeação dos candidatos aprovados aos Cargos constantes no Edital é de exclusiva responsabilidade da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**.
- O candidato aprovado será convocado pelo correio, mediante telegrama ou qualquer outro meio de convocação hábil e eficaz, a critério da Administração, e terá 10 (dez) dias úteis do recebimento do telegrama para comparecer a Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura, para assinatura do título de nomeação e ciência da documentação de admissão a ser entregue, sob pena de preclusão e perda da vaga.
- Após a assinatura do título de nomeação, o candidato terá 10 dias úteis para entrega da documentação de admissão. O não recebimento do telegrama ou impossibilidade de enviá-lo, devido a existência de inconsistência na inscrição, implicará na publicação em jornal local, de livre escolha da Prefeitura da Estância Turística de Itu, devendo o candidato proceder de acordo com a notificação publicada, sob pena de preclusão e perda da vaga.
- O primeiro classificado com deficiência de cada cargo do concurso público será nomeado para ocupar a 5ª vaga aberta, quando existir ou em caso de aumento do número de vagas para cada Cargo, enquanto os demais classificados com deficiência serão nomeados a cada intervalo de 21 vagas providas em cada Cargo.
- O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Diretoria de Gestão Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Itu, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.
- O candidato deficiente poderá ser submetido à junta médica, quando do exame admissional, que atestará se a deficiência é compatível com as atribuições e requisitos do Cargo.
- Após a homologação do referido Concurso Público todas as informações referentes ao acompanhamento das Nomeações devem ser solicitadas juntamente à Prefeitura da Estância Turística de Itu através de seus canais de comunicação.

8

- Para efeito de ingresso na **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto à Diretoria de Recursos Humanos da **Prefeitura da Estância Turística de Itu**, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Cargo, sob pena de não ser nomeado.
- O candidato que não atender qualquer item da convocação do edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.
- Quando de sua Nomeação, o candidato deverá comprovar, através da apresentação da documentação hábil, que possui os requisitos e habilitações exigidas no Edital. A não comprovação, ou ainda, a apresentação de documentos que não comprovem o preenchimento dos requisitos e habilitação exigidos, implicará na sua desclassificação, de forma irrecorrível, sendo considerada nula a sua inscrição e todos os atos subsequentes praticados em seu favor.

• É facultado à **Prefeitura da Estância Turística de Itu** exigir dos candidatos classificados, além dos documentos elencados no **Item 02.02.** do Edital, outros documentos comprobatórios. Os candidatos classificados deverão apresentar documentos comprobatórios de suas respectivas habilitações legais para o respectivo Cargo, conforme **Item 02.** do Edital.

Itu, 5 de março de 2022.

GUILHERME DOS REIS GAZZOLA
Prefeito da Estância Turística de Itu